



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 06 de setembro de 2016 • EDIÇÃO ONLINE Nº 2676

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDIÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP • Tel: (12) 3128-2800 CEP 12.502-180
www.guaratinguetá.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.406, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA Nº 10.407, DE 23 DE AGOSTO DE 2016



PORTARIA Nº 10.406, de 23 de agosto de 2016

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, decorrente do Convênio firmado pelo Município de Guaratinguetá e o Fundo Nacional de Assistência Social.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, passando nas considerações a seguir:

CONSIDERANDO, as informações e fatos narrado no ofício nº 2740/CGPC/DEFNAS-SN/MS/MSA - expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Secretaria Nacional de Assistência Social - Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - Coordenação Geral de Prestação de Contas, recebido por esta municipalidade em 04/08/2016;

CONSIDERANDO, que da análise da Prestação de Contas Final, referente ao Serviço de Proteção Social Básica e Especial, mediante Parecer Técnico, não aprovou a execução física do objeto, aplicando penalidades ao município, dentre elas a devolução dos recursos repassados e a possibilidade de inscrição do Município no CADDE;

CONSIDERANDO, a necessidade de se apurar os fatos verificados, através do processo de Tomada de Contas Especial, e/ou de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, conforme determinação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados por Agentes Públicos e servidores públicos, por força dos recursos repassados pelo Serviço de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo, para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de danos decorrentes:

- 1 - Pedro Paulo Azeite Junior
- 2 - César Cassol Miranda
- 3 - Milaine Amoroso de Oliveira
- 4 - Fabio Germano Figueiredo Cabral
- 5 - Joney Allan Silva do Amaral

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, em 23 de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.

Fls. 01/01 e 02/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067/1068/1069/1070/1071/1072/1073/1074/1075/1076/1077/1078/1079/1080/1081/1082/1083/1084/1085/1086/1087/1088/1089/1090/1091/1092/1093/1094/1095/1096/1097/1098/1099/1100/1101/1102/1103/1104/1105/1106/1107/1108/1109/1110/1111/1112/1113/1114/1115/1116/1117/1118/1119/1120/1121/1122/1123/1124/1125/1126/1127/1128/1129/1130/1131/1132/1133/1134/1135/1136/1137/1138/1139/1140/1141/1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148/1149/1150/1151/1152/1153/1154/1155/1156/1157/1158/1159/1160/1161/1162/1163/1164/1165/1166/1167/1168/1169/1170/1171/1172/1173/1174/1175/1176/1177/1178/1179/1180/1181/1182/1183/1184/1185/1186/1187/1188/1189/1190/1191/1192/1193/1194/1195/1196/1197/1198/1199/1200/1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208/1209/1210/1211/1212/1213/1214/1215/1216/1217/1218/1219/1220/1221/1222/1223/1224/1225/1226/1227/1228/1229/1230/1231/1232/1233/1234/1235/1236/1237/1238/1239/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1246/1247/1248/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1257/1258/1259/1260/1261/1262/1263/1264/1265/1266/1267/1268/1269/1270/1271/1272/1273/1274/1275/1276/1277/1278/1279/1280/1281/1282/1283/1284/1285/1286/1287/1288/1289/1290/1291/1292/1293/1294/1295/1296/1297/1298/1299/1300/1301/1302/1303/1304/1305/1306/1307/1308/1309/1310/1311/1312/1313/1314/1315/1316/1317/1318/1319/1320/1321/1322/1323/1324/1325/1326/1327/1328/1329/1330/1331/1332/1333/1334/1335/1336/1337/1338/1339/1340/1341/1342/1343/1344/1345/1346/1347/1348/1349/1350/1351/1352/1353/1354/1355/1356/1357/1358/1359/1360/1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370/1371/1372/1373/1374/1375/1376/1377/1378/1379/1380/1381/1382/1383/1384/1385/1386/1387/1388/1389/1390/1391/1392/1393/1394/1395/1396/1397/1398/1399/1400/1401/1402/1403/1404/1405/1406/1407/1408/1409/1410/1411/1412/1413/1414/1415/1416/1417/1418/1419/1420/1421/1422/1423/1424/1425/1426/1427/1428/1429/1430/1431/1432/1433/1434/1435/1436/1437/1438/1439/1440/1441/1442/1443/1444/1445/1446/1447/1448/1449/1450/1451/1452/1453/1454/1455/1456/1457/1458/1459/1460/1461/1462/1463/1464/1465/1466/1467/1468/1469/1470/1471/1472/1473/1474/1475/1476/1477/1478/1479/1480/1481/1482/1483/1484/1485/1486/1487/1488/1489/1490/1491/1492/1493/1494/1495/1496/1497/1498/1499/1500/1501/1502/1503/1504/1505/1506/1507/1508/1509/1510/1511/1512/1513/1514/1515/1516/1517/1518/1519/1520/1521/1522/1523/1524/1525/1526/1527/1528/1529/1530/1531/1532/1533/1534/1535/1536/1537/1538/1539/1540/1541/1542/1543/1544/1545/1546/1547/1548/1549/1550/1551/1552/1553/1554/1555/1556/1557/1558/1559/1560/1561/1562/1563/1564/1565/1566/1567/1568/1569/1570/1571/1572/1573/1574/1575/1576/1577/1578/1579/1580/1581/1582/1583/1584/1585/1586/1587/1588/1589/1590/1591/1592/1593/1594/1595/1596/1597/1598/1599/1600/1601/1602/1603/1604/1605/1606/1607/1608/1609/1610/1611/1612/1613/1614/1615/1616/1617/1618/1619/1620/1621/1622/1623/1624/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1639/1640/1641/1642/1643/1644/1645/1646/1647/1648/1649/1650/1651/1652/1653/1654/1655/1656/1657/1658/1659/1660/1661/1662/1663/1664/1665/1666/1667/1668/1669/1670/1671/1672/1673/1674/1675/1676/1677/1678/1679/1680/1681/1682/1683/1684/1685/1686/1687/1688/1689/1690/1691/1692/1693/1694/1695/1696/1697/1698/1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/1706/1707/1708/1709/1710/1711/1712/1713/1714/1715/1716/1717/1718/1719/1720/1721/1722/1723/1724/1725/1726/1727/1728/1729/1730/1731/1732/1733/1734/1735/1736/1737/1738/1739/1740/1741/1742/1743/1744/1745/1746/1747/1748/1749/1750/1751/1752/1753/1754/1755/1756/1757/1758/1759/1760/1761/1762/1763/1764/1765/1766/1767/1768/1769/1770/1771/1772/1773/1774/1775/1776/1777/1778/1779/1780/1781/1782/1783/1784/1785/1786/1787/1788/1789/1790/1791/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1799/1800/1801/1802/1803/1804/1805/1806/1807/1808/1809/1810/1811/1812/1813/1814/1815/1816/1817/1818/1819/1820/1821/1822/1823/1824/1825/1826/1827/1828/1829/1830/1831/1832/1833/1834/1835/1836/1837/1838/1839/1840/1841/1842/1843/1844/1845/1846/1847/1848/1849/1850/1851/1852/1853/1854/1855/1856/1857/1858/1859/1860/1861/1862/1863/1864/1865/1866/1867/1868/1869/1870/1871/1872/1873/1874/1875/1876/1877/1878/1879/1880/1881/1882/1883/1884/1885/1886/1887/1888/1889/1890/1891/1892/1893/1894/1895/1896/1897/1898/1899/1900/1901/1902/1903/1904/1905/1906/1907/1908/1909/1910/1911/1912/1913/1914/1915/1916/1917/1918/1919/1920/1921/1922/1923/1924/1925/1926/1927/1928/1929/1930/1931/1932/1933/1934/1935/1936/1937/1938/1939/1940/1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2026/2027/2028/2029/2030/2031/2032/2033/2034/2035/2036/2037/2038/2039/2040/2041/2042/2043/2044/2045/2046/2047/2048/2049/2050/2051/2052/2053/2054/2055/2056/2057/2058/2059/2060/2061/2062/2063/2064/2065/2066/2067/2068/2069/2070/2071/2072/2073/2074/2075/2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2083/2084/2085/2086/2087/2088/2089/2090/2091/2092/2093/2094/2095/2096/2097/2098/2099/2100/2101/2102/2103/2104/2105/2106/2107/2108/2109/2110/2111/2112/2113/2114/2115/2116/2117/2118/2119/2120/2121/2122/2123/2124/2125/2126/2127/2128/2129/2130/2131/2132/2133/2134/2135/2136/2137/2138/2139/2140/2141/2142/2143/2144/2145/2146/2147/2148/2149/2150/2151/2152/2153/2154/2155/2156/2157/2158/2159/2160/2161/2162/2163/2164/2165/2166/2167/2168/2169/2170/2171/2172/2173/2174/2175/2176/2177/2178/2179/2180/2181/2182/2183/2184/2185/2186/2187/2188/2189/2190/2191/2192/2193/2194/2195/2196/2197/2198/2199/2200/2201/2202/2203/2204/2205/2206/2207/2208/2209/2210/2211/2212/2213/2214/2215/2216/2217/2218/2219/2220/2221/2222/2223/2224/2225/2226/2227/2228/2229/2230/2231/2232/2233/2234/2235/2236/2237/2238/2239/2240/2241/2242/2243/2244/2245/2246/2247/2248/2249/2250/2251/2252/2253/2254/2255/2256/2257/2258/2259/2260/2261/2262/2263/2264/2265/2266/2267/2268/2269/2270/2271/2272/2273/2274/2275/2276/2277/2278/2279/2280/2281/2282/2283/2284/2285/2286/2287/2288/2289/2290/2291/2292/2293/2294/2295/2296/2297/2298/2299/2300/2301/2302/2303/2304/2305/2306/2307/2308/2309/2310/2311/2312/2313/2314/2315/2316/2317/2318/2319/2320/2321/2322/2323/2324/2325/2326/2327/



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS/DECRETOS

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 2016



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Sindicância

PORTARIA Nº 15 de 30 de agosto de 2016.

Instaura Comissão para Averiguação de conduta de motorista.

O Secretário Municipal da Saúde – PMG, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 de agosto de 2007, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão para Averiguação de conduta de motorista.

Art. 2º- Ficam designados os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Rafael Freitas Junqueira Perin – RG 18.045.137-6 – Escriturário (Presidente)
Christina Conceição Jorge Lacaz – RG 7.496.027 – Educadora de Saúde pública (Secretária)
Maria José Bassanelli de França Jacó – RG 4.824.297 – Educadora de Saúde pública (Secretária)

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Apuração serão encerrados em 30 dias, contados de sua instalação, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 30 de agosto de 2016.


MARIA GORET GONÇALVES NIITSU BRÍGIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO Nº 8.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2016



DECRETO Nº 8.129, de 31 de agosto de 2016. Declara de Utilidade Pública a construção do Ponto de Entrega Voluntária – PEV do Parque São Francisco.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

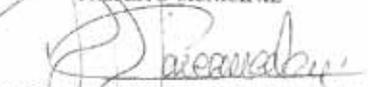
Art. 1º Fica declarada com serviço de Utilidade Pública, a construção do Ponto de Entrega Voluntária-PEV, à Rua Benedito Monteiro dos Santos,s/n , Bairro do Parque São Francisco.A área a ser ocupada pelo PEV é de 500,00 m² , sendo a área construída de 33,66m², em local identificado pelas coordenadas UTM : 23K – 477,314 Km E e 7.478,814 Km S, MC 45º.

Parágrafo Único: As construções dos PEVs estão previstas no Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.Serão utilizados para recebimento de pequenos volumes (até 1 m³) de resíduos sólidos, devidamente triados, conforme a Resolução CONAMA 307/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016. –


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI Nº 4.661, DE 26 DE AGOSTO DE 2016



LEI Nº 4.661, de 26 de agosto de 2016 Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o "Dia Municipal do Administrador", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o "Dia Municipal do Administrador", a ser comemorado, anualmente, no dia nove de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o enpat deste artigo poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do referido mês, no caso de inviabilidade de sua comemoração na data aprazada.

Art. 2º O Dia Municipal do Administrador tem por objetivo valorizar e homenagear os profissionais administradores do Município que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0029-2016, de autoria dos Vereadores Marcus Soliva, Regis Yasumura e João Pita Canettiéri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º 1.

LEI Nº 4.662, DE 29 DE AGOSTO DE 2016



LEI Nº 4.662, de 29 de agosto de 2016 Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente à favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.13 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Executora:	02.13.01 - Secretaria e Dependências
26.782.0601.2176.3390.30.00	RS 346.264,97
Total de Suplementação RS 346.264,97	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio assinado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º 1.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS/NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 4.662, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOTIFICAÇÃO, DE 29 DE AGOSTO DE 2016



LEI Nº 4.663, de 29 de agosto de 2016. Dá denominação de "ALAYDE DE ARAÚJO CARVALHO", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "ALAYDE DE ARAÚJO CARVALHO" a Rua 06, situada no Bairro Residencial Jardim França II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0032-2016, de autoria do Vereador Galvão Cesar "Frango".

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.



Guaratinguetá, 29 de agosto de 2016

Prezada Senhora

Faço o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 22.362, fica Vossa Senhoria, na condição de viúva do permissionário do Ponto 02 - Praça Dr. Benedito Meirelles - Sr. Braz José Francisco da Silva, falecido em 05 de agosto de 2013, NOTIFICADA para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, se for de seu interesse, a apresentar justificativa e/ou defesa quanto ao não exercício da atividade no serviço de exploração de táxi, a qual tem caráter personalíssima e intransferível.

O Recurso deverá ser protocolado no Setor de Trânsito, sito na Avenida Juscelino K de Oliveira, nº 793 - Bairro Campo do Galvão, de Segunda-feira a Sexta-feira no horário das 12:00 às 18:00 horas.

A não apresentação da defesa no prazo acima fixado, ou caso não seja a falta justificada, será aplicado o disposto no Inciso V, do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.983/87.

Atenciosamente,
SORAYA REGINA S FILIPPO FERNANDES
PROCURADORA MUNICIPAL

À
SENHORA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
RUA ARACAJU, Nº 150
BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE
CEP: 12523-550
NESTA



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 066/2016

Data: 08/08/2016

Infrator: FARMACIA HOMEOPATICA VITAE GUARA LTDA ME

Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 145, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde (farmácia de manipulação) sem estar devidamente licenciada pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 067/2016

Data: 10/08/2016

Infrator: MARIANE FORESTI VIEIRA PINTO

Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 306, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem devidamente estar licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 084/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: VEJAM COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 215, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas, e/ou estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) inciso(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeita às penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 068/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: VEJAM COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 215, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 076/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: VEJAM COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 215, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o Parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78. Considerando o disposto no(s) inciso(s) II e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Estando sujeita às penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 079/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: SORIANE PEREIRA GUIRELLI DE QUEIROZ - EPP

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 31, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por comercializar lentes de grau sem apresentação de fórmulas prescrita por médico oftalmologista. Contrariando o disposto no(s) inciso(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 14 do Decreto Federal 24.492/34. Estando sujeita às penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 086/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: QUERUBIM CENTRO OTICO EIRELLI - ME

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 183, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas, e/ou estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) inciso(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeita às penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 070/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: QUERUBIM CENTRO OTICO EIRELLI - ME

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 183, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 077/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: BARBOSA FILHO E LACERDA – COM. OTICO LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Filippo, 35, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o Parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78. Considerando o disposto no(s) inciso(s) II e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Estando sujeita às penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 085/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: BARBOSA FILHO E LACERDA – COM. OTICO LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Filippo, 35, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas, e/ou estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) inciso(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeita às penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 061/2016

Data: 12/08/2016

Infrator: N M RIBEIRO DA COSTA - ME

Endereço: Rua Jose Benedito P Santos, 27, Jardim Nova Era – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por armazenar e expor a venda produtos alimentícios de interesse a saúde que não continham procedência e data de validade e outros com prazo de validade vencidos.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1893

Data: 03/07/2014

Infrator: AURORA CASA DE SUCOS E LANCHES LTDA - ME

Endereço: Praça Rotary Club, s/n, Box 2 B, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por produzir alimentos de interesse à saúde, em local onde não apresenta rigoroso asseio e limpeza, como também armazenados em recipientes sem tampa e sem nenhuma identificação (data de validade e fabricação). Os alimentos em questão estavam sendo armazenados em freezers e geladeiras juntamente com alimentos sem nenhuma proteção (cana e coco) caracterizando assim contaminação cruzada.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 062/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: J. A. RIBEIRO DOS SANTOS GUARATINGUETA - ME

Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 072/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: J. A. RIBEIRO DOS SANTOS GUARATINGUETA - ME

Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78, Loja 02, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 075/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: J. A. RIBEIRO DOS SANTOS GUARATINGUETA - ME

Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78, Loja 02, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o Parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78. Considerando o disposto no(s) inciso(s) II e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Estando sujeita as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 095/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: PAULO ROBERTO SOARES PEREIRA - ME

Endereço: Rua José Bonifácio 326, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o Parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78. Considerando o disposto no(s) inciso(s) II e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Estando sujeita as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 098/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: PAULO ROBERTO SOARES PEREIRA - ME

Endereço: Rua José Bonifácio 326, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) incisos(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeitas as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 097/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: PAULO ROBERTO SOARES PEREIRA - ME

Endereço: Rua José Bonifácio 326, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 092/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: SON – ÓTICA LTDA – ME

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 154, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 090/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: SON – ÓTICA LTDA – ME

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 154, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o Parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78. Considerando o disposto no(s) inciso(s) II e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Estando sujeita as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 088/2016

Data: 24/08/2016

Infrator: SON – ÓTICA LTDA – ME

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 154, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) incisos(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeitas as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/2016

Data: 28/01/2016

Infrator: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR

Endereço: Avenida da Exposição, 353, Vila São José – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, e manter o local de trabalho em condições de risco a saúde do trabalhador. Considerando o disposto nos incisos VII e XX do Artigo 122, da Lei Estadual 10.083/98 do Código Sanitário do Estado de São Paulo. Estando sujeita às penalidades capituladas no artigo 122 e incisos da Lei Estadual 10.083/98 do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 050/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: BARBOSA FILHO E LACERDA – COMERCIO LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Fillipo, 35, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 091/2016

Data: 25/08/2016

Infrator: ELICLER COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA

Endereço: Rua Dr Martiniano, 77, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) incisos(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeitas as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 087/2016

Data: 25/08/2016

Infrator: ELICLER COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA

Endereço: Rua Dr Martiniano, 77, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 106/2016

Data: 25/08/2016

Infrator: ELICLER COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA

Endereço: Rua Dr Martiniano, 77, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o Parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78. Considerando o disposto no(s) inciso(s) II e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Estando sujeita as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100/2016

Data: 25/08/2016

Infrator: ÓTICA MACEDO LTDA - EPP

Endereço: Rua Dr Martiniano, 50, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) incisos(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeitas as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 089/2016

Data: 29/08/2016

Infrator: GOLD INSPIRATION COMERCIO DE JOIAS LTDA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 351, Loja 56, Campo do Galvão – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 109/2016

Data: 29/08/2016

Infrator: GOLD INSPIRATION COMERCIO DE JOIAS LTDA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 351, Loja 56, Campo do Galvão – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo. Contrariando o disposto no(s) incisos(s) XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, e art. 152 Parágrafo Único, do Decreto Estadual 12.479/78. Estando sujeitas as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/2016

Data: 29/08/2016

Infrator: GOLD INSPIRATION COMERCIO DE JOIAS LTDA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 351, Loja 56, Campo do Galvão – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o Parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78. Considerando o disposto no(s) inciso(s) II e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Estando sujeita as penalidades capituladas no artigo 112 e incisos da Lei Estadual nº 10.083/98.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 028/2016

Data: 08/007/2016

Infrator: RAQUEL ROSA DOS REIS - ME

Endereço: Rua Raul Pompeia, 402, Vila Bela – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde. Falta de documentação comprobatória de serviço realizado no estabelecimento por órgão competente, notificação nº 08379/15 de 02/10/2015, AVCB, controle integrado de pragas, ventilação no sanitário masculino, PCMSO e PPRA.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 064/2016

Data: 05/08/2016

Infrator: ALEX MEI ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 78, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde, deixando de cumprir os itens 1, 3 e 4 da notificação Nº 08059/16 de 25/05/16.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 069/2016

Data: 12/08/2016

Infrator: N M RIBEIRO DA COSTA - ME

Endereço: Rua Jose Benedito P Santos, 27, Jardim Nova Era – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por armazenar e expor a venda produtos alimentícios de interesse a saúde que não continham procedência e data de validade e outros com prazo de validade vencidos.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 1953 DATA: 12/08/2016

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Nº 1296

Data: 03/07/2014

Infrator: AURORA CASA DE SUCOS E LANCHES LTDA - ME

Endereço: Praça Rotary Club, s/n, Box 2 B, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por produzir alimentos de interesse à saúde, em local onde não apresenta rigoroso asseio e limpeza, como também armazenados em recipientes sem tampa e sem nenhuma identificação (data de validade e fabricação). Os alimentos em questão estavam sendo armazenados em freezers e geladeiras juntamente com alimentos sem nenhuma proteção (cana e coco) caracterizando assim contaminação cruzada.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO: 2742, DATA: 03/07/2014



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

LICENÇAS DEFERIDAS:

Processo Nº 0330/08

LICENÇA Nº 351840401-477-000048-1-2

Interessado: GOLDFINGER RELÓGIOS E JÓIAS LTDA

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 185 – Centro.

Deferida em 29/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Processo Nº 1059/16

LICENÇA Nº 351840401-477-000143-1-1

Interessado: OTICA DE GUARA EIRELI - EPP

Endereço: Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, 351 – loja 120 – Campo do Galvão

Deferida em 29/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Processo Nº 1512/16

LICENÇA Nº 351840401-477-000144-1-9

Interessado: OTICA GM GUARATINGUETA LTDA - EPP

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 170 – Centro.

Deferida em 29/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Processo Nº 2417/15

LICENÇA Nº 351840401-562-000044-1-3

Interessado: KAREN NAOMI HIRAYAMA COSTA - ME

Endereço: Rua Caramurus, 305 – Pedregulho.

Deferida em 28/07/2016 – A Licença de Funcionamento para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA ESTABELECIMENTO.

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 1321/02

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000242-1-0

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000243-1-7

Interessado: FERNANDA RODRIGUES ALVES MOREIRA

Endereço: Rua Prof João Rodrigues Alckmin, 115 – Beira Rio.

Deferida em 02/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGICA.

Processo Nº 1509/10

LICENÇA Nº 351840401-750-000016-1-9

Interessado: JOSE EDUARDO BARBOSA MARQUES JUNIOR

Endereço: Rua Domingos Rodrigues Alves, 321 – Centro.

Deferida em 02/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES VETERINARIAS.

Processo Nº 1833/11

LICENÇA Nº 351840401-477-000090-1-6

Interessado: BR FARMACEUTICA LTDA

Endereço: Rua Dr Moraes Filho, 88 – Centro.

Deferida em 08/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

Processo Nº 0175/12

LICENÇA Nº 351840401-750-000019-1-0

Interessado: MARY RITA M. DE ABREU BOLINA FERNANDES

Endereço: Rua Ronald Ottoni de Mesquita, 22 – Jardim Rony.

Deferida em 15/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES VETERINARIAS.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 1180/15

LICENÇA Nº 351840401-863-000804-1-1

Interessado: JONATHAN BROCO MATTAR - ME

Endereço: Avenida Zacarias Jorge Boueri, 296 – Chácara Selles.

Deferida em 15/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 1549/10

LICENÇA Nº 351840401-863-000509-1-1

Interessado: VITOR VILELA LEITE NEVES

Endereço: Praça São Gonçalo, 68, Sala 01 – São Benedito.

Deferida em 15/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGICA.

Processo Nº 1011/14

LICENÇA Nº 351840401-471-000328-1-6

Interessado: MINIMERCADO FRUTALE LTDA - EPP

Endereço: Rua Índia Paraguaçu, 75 – Nova Guarã.

Deferida em 15/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

Processo Nº 0980/11

LICENÇA Nº 351840401-863-000529-1-4

Interessado: EDUARDO GAMA LACAZ

Endereço: Rua Lamartine Delamare, 173, Sala 42 – Centro.

Deferida em 16/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 1631/13

LICENÇA Nº 351840401-477-000131-1-0

Interessado: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 520

Endereço: Avenida Carlos Rebello Junior, 156 – Vila Paraíba.

Deferida em 16/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº 1393/06

LICENÇA Nº 351840401-863-000198-1-0

Interessado: LUCIANA FERNANDES BARBOSA CASSULA

Endereço: Rua Lamartine Delamare, 173, Sala 01 – Centro.

Deferida em 16/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 2615/15

LICENÇA Nº 351840401-561-000828-1-3

Interessado: ROSIMERE CHAVES RESTAURANTE - ME

Endereço: Avenida Brasília, 113 – RECREIO BELVEDERE.

Deferida em 17/08/2016 – A Licença de Funcionamento para RESTAURANTES E SIMILARES.

Processo Nº 1644/16

LICENÇA Nº 351840401-865-000243-1-7

Interessado: MARCELO GUEDES BRANDÃO

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001, Sala 01 – Nova Guarã.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 1763/06

LICENÇA Nº 351840401-863-000811-1-6

Interessado: CLINICA MEDICA MAURO FRAZILI LTDA - ME

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, 400, Sala 01 – Vila Paraiba.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Processo Nº 1784/09

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000474-1-4

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000751-1-6

Interessado: THAIS FERREIRA BENESSIUTI

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 147 – Centro.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 0879/14

LICENÇA Nº 351840401-863-000808-1-0

Interessado: EATON LTDA

Endereço: Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, 2755 – Rio Comprido.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 1598/05

LICENÇA Nº 351840401-863-000011-1-2

Interessado: LUIZ OSMAR LYRA DE CARVALHO BRUNO

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 136, Ap 02 – Centro.

Deferida em 26/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 1054/16

LICENÇA Nº 351840401-360-000043-2-4

Interessado: GALVÃO E BARBOSA LTDA

Endereço: Rua Rodovia Presidente Dutra, s/n, km 58 SP – Rio Comprido.

Deferida em 18/08/2016 – O Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária para CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Processo Nº 1091/01

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000221-1-0

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000222-1-7

Interessado: GILDA MARIA CORTEZ PEREIRA

Endereço: Rua Presidente Wenceslau Braz, 231 – Vila Comend Rodrigues Alves.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 0072/08

LICENÇA Nº 351840401-863-000376-1-3

Interessado: LILIANE BUENO HASMANN

Endereço: Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 1626 – Prof. Gilberto Filippo.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA.

Processo Nº 1042/09

LICENÇA Nº 351840401-464-000006-1-2

Interessado: M. E. DOS SANTOS CARVALHO - EPP

Endereço: Rua Guarani, 758 – Pedregulho.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 1368/05

LICENÇA Nº 351840401-464-000008-1-7

Interessado: FLAHEL COMERCIO EIRELI EPP

Endereço: Rua Domingos Velho, 35, Prédio – Pedregulho.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Processo Nº 0789/02

LICENÇA Nº 351840401-863-000235-1-5

Interessado: EVELISE SILVA SILVEIRA

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 163, Sala 02 – Centro.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 0487/16

LICENÇA Nº 351840401-477-000140-1-0

Interessado: ZOGBI E DIANI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Manoel Cassemiro Filho, 147 – Santa Luzia.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº 0941/14

LICENÇA Nº 351840401-477-000134-1-2

Interessado: DROGARIA SÃO PAULO S/A.

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 960 – Campo do Galvão.

Deferida em 30/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 0331/02

LICENÇA Nº 351840401-863-000350-1-7

Interessado: GASTROCLINICA GUARATINGUETA EIRELI

Endereço: Rua Prof Sylvio Jose Marcondes Coelho, 21 – Chácara Selles.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

Processo Nº 1232/16

LICENÇA Nº 351840401-863-000864-1-0

Interessado: NATALIA MOREIRA GAVINIER

Endereço: Praça Cons Rodrigues Alves, 23, andar superior, SALA 02 – Centro.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 1233/16

LICENÇA Nº 351840401-863-000865-1-7

Interessado: MATEUS PEREIRA VILLELA

Endereço: Praça Cons Rodrigues Alves, 23, andar superior, SALA 03 – Centro.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 1234/16

LICENÇA Nº 351840401-863-000866-1-4

Interessado: MERYENN SOUZA MARCONDES

Endereço: Praça Cons Rodrigues Alves, 23, andar superior, SALA 04 – Centro.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 0221/04

LICENÇA Nº 351840401-864-000007-1-0

Interessado: A M M RAIO-X LTDA

Endereço: Rua Benedito Marcondes, 218 – Campo do Galvão.

Deferida em 11/08/2016 – A Licença de Funcionamento para SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA.

Processo Nº 1706/15

LICENÇA Nº 351840401-109-000053-1-2

Interessado: FIALHO E RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME

Endereço: Rua Jorge Amado, 45 – Vila Bela.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS.

Processo Nº 1238/01

LICENÇA Nº 351840401-863-000217-1-7

Interessado: GUSTAVO MOLLICA JUNIOR

Endereço: Rua Rafael Brotero, 130, sala 03 – Centro.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 2524/13

LICENÇA Nº 351840401-863-000733-1-8

Interessado: CARDIOVALLE MEDICINA DIAGNOSTICA E INTERVENCIONISTA - LTDA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 1158, conjunto A – Campo do Galvão.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 0412/16

LICENÇA Nº 351840401-472-000319-1-7

Interessado: ALEX MEI ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 78 – Centro.

Deferida em 18/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Processo Nº 1360/10

LICENÇA Nº 351840401-863-000503-1-8

Interessado: CLINICA SELLES – SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA

Endereço: Rua Dulce Selles Vieira, 139 – Chácara Selles.

Deferida em 26/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 1011/96

LICENÇA Nº 351840401-863-000225-1-9

Interessado: MIRIAM CRISTINA RIBEIRO RANGEL NUNES

Endereço: Rua Feijó, 170 – Centro.

Deferida em 30/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 1180/05

LICENÇA Nº 351840401-869-000022-1-6

Interessado: CLINICA NAHUEN LTDA

Endereço: Rua Dulce Selles Vieira, 148 – Chácara Selles.

Deferida em 26/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE DE ACUPUNTURA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS/CANCELADOS E INDEFERIDOS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 1616/16

LICENÇA Nº 351840401-865-000125-1-3

Interessado: COMODO E AMERICO LTDA - ME

Endereço: Rua Ana Marcondes de Moura, 71 – Nova Guará.

Deferida em 26/08/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

Processo Nº 0367/96

LICENÇA Nº 351840401-477-000030-1-8

Interessado: CARMEN LUCIA V. COSENDEY - EPP

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 459 – Vila Paraiba.

Deferida em 29/08/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

CANCELADOS E INDEFERIDOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



CANCELADOS E INDEFERIDOS

Processo Nº 1324/16

LICENÇA Nº 351840401-960-000163-2-2

Interessado: REGIANI DE OLIVEIRA GOELHO - ME

Endereço: Rua Dr Castro Santos, 83, sala 04 – Campo do Galvão.

Deferida em 02/08/2016 – O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº 1972/13

LICENÇA Nº 351840401-561-000726-0-5

Interessado: RAQUEL ROSA DOS REIS - ME

Endereço: Rua Raul Pompeia, 402, Bloco C – Vila Bela.

Deferida em 01/08/2016 – O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº 0467/15

LICENÇA Nº 351840401-561-000791-1-1

Interessado: TEKNO S/A – INDÚSTRIA E COMERCIO

Endereço: Rodovia Washington Luiz, KM 181 2 – Engenheiro Neiva.

Deferida em 08/08/2016 – O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº 1082/08

LICENÇA Nº 351840401-863-000410-1-7

Interessado: MARCELO GUEDES BRANDÃO

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 – Vila Paraiba.

Deferida em 18/08/2016 – O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS/Arquivado.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANCELADOS E INDEFERIDOS/LICITAÇÃO

CANCELADOS E INDEFERIDOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 1329/04

LICENÇA Nº 351840401-109-000036-0-3

Interessado: JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUZA ME

Endereço: Praça Octaviano Alves da Silva, 115 – Vila Alves.

Deferida em 19/08/2016 – O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº 0288/04

LICENÇA Nº 351840401-109-000014-0-6

Interessado: FATIMA APARECIDA A. BURLE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA Domingos Rodrigues Alves, 11 – Centro.

Deferida em 19/08/2016 – FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/Arquivado.

PMG - PREGÃO PRESENCIAL - VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 091/16 – Registro de Preços
Objeto: Aquisição de óleo diesel.

VALORES REGISTRADOS

EMPRESA – AUTO POSTO LIDER GUARÁ LTDA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	263.200	LT	ÓLEO DIESEL Descrição completa: APRESENTAR: INDICAÇÃO EM FICHA TÉCNICA DO TEOR DE ENXOFRE.	2.999	789.336,80



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

CMG - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CMG - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 06/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 – LCT
MODALIDADE: CONVITE Nº 02/15 – CV
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseto e Conservação Predial
OBJETO DO ADITAMENTO: reequilíbrio econômico financeiro
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2015 a 26 de junho de 2017.
VALOR: R\$ 7.256,52 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 – LCT
MODALIDADE: CONVITE Nº 03/15 – CV
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Recepção
OBJETO DO ADITAMENTO: reequilíbrio econômico financeiro
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017.
VALOR: R\$ 6.988,65 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

CMG - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CMG - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

 *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 02 - Contrato nº 08/2015	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 - LCT	
MODALIDADE: CONVITE Nº 04/15 - CV	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: D E Santos de Castro - ME	
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Terceirizados de Controlador de Acesso	
OBJETO DO ADITAMENTO: reequilíbrio econômico financeiro	
VIGÊNCIA: de 26 de junho de 2015 a 26 de junho de 2017.	
VALOR: R\$ 7.139,00 (sete mil, cento e trinta e nove reais) mensais.	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARDIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaringuetá.sp.gov.br - http://www.camaraguaringuetá.sp.gov.br

 *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015 - LCT - CONTRATO Nº 12/2015	
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 - CONC	
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaratinguetá	
CONTRATADO: Regional Propaganda e Marketing Ltda.	
OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e comunicação.	
OBJETO ADITAMENTO: Prolongação do prazo	
VALOR: Estimado em R\$ 863.463,00 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais).	
VIGÊNCIA: doze meses a contar do dia 25/05/2016.	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARDIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaringuetá.sp.gov.br - http://www.camaraguaringuetá.sp.gov.br



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIOS

PROCESSO SEDS Nº 2244/2011

PROCESSO SEDS Nº 2244/2011


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Gabinete do Secretário

PROCESSO SEDS Nº: 2244/2011

3º Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de GUARATINGUETÁ, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", nos termos do Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

Aos 21 de dezembro de 2015, o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada por seu Titular, ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, e o MUNICÍPIO de GUARATINGUETÁ, doravante denominado município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente 3º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio celebrado em 3. de novembro de 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O inciso II, alínea "a", da Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações

II -

- a) Entregar ao município através de empresa contratada como fornecedora do produto na região, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, em locais determinados pela Prefeitura, a cota equivalente a 27210 litros/mês.

Rua Bela Cintra, 1032 - CEP: 01415-000 - São Paulo - SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimento-social.sp.gov.br

[Handwritten signature]


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Gabinete do Secretário

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Quinta do instrumento original, o prazo de vigência do convênio fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem em acordo, os participantes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, na forma da lei.


ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
 Secretário de Desenvolvimento Social


FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
 1. *[Handwritten signature]*
 NOME:
 RG: 370032317
 CPF: 3771904885

2. *[Handwritten signature]*
 NOME: *[Handwritten name]*
 RG: 34992240
 CPF: 2301031084

Rua Bela Cintra, 1032 - CEP: 01415-000 - São Paulo - SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimento-social.sp.gov.br



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá - 13.847.642/0001-72

PLANO DE TRABALHO

Do Objeto

O objeto a ser executado é o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Das Metas

Buscar a suplementação alimentar infantil com a distribuição de leite fluido pasteurizado às crianças que preencham as condições estabelecidas no Decreto n. 44.569/99 e alterações posteriores, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao processo de crescimento e desenvolvimento.

Das Quantidades

A quantidade de leite a ser distribuída, mensalmente, será de 27 210 litros, e serão atendidas 1 814 crianças beneficiárias.

Do Órgão Responsável

O Órgão Municipal que responderá pelo projeto será a Secretaria Municipal da Saúde cujo responsável pelo Projeto é o (a): **Maria José Bassanelli França Jacó** - RG 4 824 297.

Locais de Distribuição do leite

POSTOS DE ENTREGA DE LEITE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá - 13.847.642/0001-72

POSTOS DE ENTREGA DE LEITE - Progr.VIVA LEITE

1-UBS-Oswaldo Cruz
Rua:Marcelio Dias,s/n.- centro
CEP. 12 501-110
Tel. 3132 6802
e-mail :ubsoswaldocruz@guaratingueta.sp.gov.br

2-UBS – AME
Rua Guarani,n.35 – Bairro do Pedregulho
CEP. 12 515-130
Tel. 3126 2600
e-mail : ame@guaratingueta.sp.gov.br

3-UBS – Cohab
Rua Haidê de Castro Oliveira, s/n. - Bairro Cohab Bandeirante
CEP.12 517-040
Tel. 3125 3619
e-mail : ubscohab@guaratingueta.sp.gov.br

4-UBS.Eng.Neiva
Avenida Basf,n.862 - Bairro do Eng. Neiva
CEP.12 521-130
Tel. 3132 6403
e-mail : ubsengeheironeiva@guaratingueta.sp.gov.br

5-PSF.São Manoel
Rua Profª Rosemira de Paula Santos,213
CEP.12 512-370
Tel. 3132 7577
e-mail : usfsaomanoel@guaratingueta.sp.gov.br

6-UBS.Parque São Francisco
Estrada Vicinal Tancredo Neves,s/n. - Bairro Parque São Francisco
CEP.12 500-000
Tel. 3133 4002
e-mail : ubssaofrancisco@guaratingueta.sp.gov.br



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIOS

POSTOS DE ENTREGA DE LEITE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá - 13.847.642/0001-72

7-PSF. Jardim do Vale
Pç.Dinah Motta Runha n.35 - Bairro Jd.do Vale
CEP.12 518-690
Tel. 3125 6678
e-mail : ubsjardindovale@guaratingueta.sp.gov.br

8-PSF.Jardim Vista Alegre
Pç.Nacional s/n. - Bairro Vista Alegre
CEP.12 523-530
Tel. 3133 6778
e-mail : usfvistaalegre@guaratingueta.sp.gov.br

9-PSF.Rocinha
Pç.Joaquim Faria Lopes- s/n. - Bairro da Rocinha
CEP.12 503-800
Tel. 3127 1112
e-mail : usfrocinha@guaratingueta.sp.gov.br

PSF.Jd Tamandaré
Rua Barão da Bocaina - n.65 - Bairro Tamandaré
CEP.12 503-650
Tel. 3133 3246
e-mail : ustamandare@guaratingueta.sp.gov.br

11-PSF.São Dimas
Av.São Dimas,n.228 - Bairro São Dimas
CEP.12 513-010
Tel. 3125 4779
e-mail : usfsaodimas@guaratingueta.sp.gov.br

12-PSF. Jd.Esperança
Rua Tereza Barreto Leite Mota,s/n. - Bairro Jd.Esperança
CEP.12 518-496
Tel. 3125 7451
e-mail : uasfjdesperanca@guaratingueta.sp.gov.br

3-Escola Municipal "Fernando Alencar Pinto"
Rua ; Manoel Casemiro Filho,n.60 - Bairro Santa Luzia
CEP.12 507-210
Tel.3132 1946

POSTOS DE ENTREGA DE LEITE/DAS OBRIGAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá - 13.847.642/0001-72

14-PSF.do Pingo de Ouro
Rua : Dr.Luis Ribeiro de Castilho,n° 51 - B° Pingo de Ouro
CEP.12 510-460
Tel. 31222 3786
e-mail : psf.pingodeouro@guaratingueta.sp.gov.br

15-UBS. Campinho
Rua Barão do Rio Branco , s/n.
CEP.12 524-810
Tel. 3122 1763
e-mail : ubscampinho@guaratingueta.sp.gov.br

16-UBS.Pedrinha
Pr.Octávio de Oliveira Melo,n° 100
CEP 12 508-040
Tel. 3127 6247
e-mail : ubspedrinha@guaratingueta.sp.gov.br

17-UBS Colônia do Piagui
Estrada César Zangrandi,n° 02
CEP 12500-000
Tel. 3125 7905
e-mail : ubscoloria@guaratingueta.sp.gov.br

Das Obrigações

- O Município realizará:
- o cadastramento dos beneficiários do Projeto, residentes no território municipal, que preencham as condições estabelecidas no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores;
 - efetuará o controle mensal dos beneficiários atualizando o cadastro ao rendimento familiar e à idade do beneficiário, zelando pela destinação do reforço nutricional;
 - distribuir a cota de litros de leite recebida para os beneficiários cadastrados, obedecendo às regras de prioridade e preferência estabelecida no Projeto;
 - Permitirá verificação, pela SECRETARIA, de toda a operação de distribuição, bem como das fichas cadastrais e documentos comprobatórios;

